DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO Nº. 0136 .....

DECRETO Nº. 0136

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30

DECRETO Nº. 0136 DE 26 DE JULHO DE 2022.

Altera o ponto facultativo do dia **28 de julho de 2022**, (quinta-feira), ***previsto no inciso*** XI, do Decreto 007 de 07 de Janeiro de 2022, estabelecido em Comemoração à elevação de Jacobina - BA à categoria de Cidade, para o dia 29 de Julho de 2022, (sexta-feira) e ***dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.021 de 09 de junho de 2011, e

Considerando que é atribuição do Chefe do Poder Executivo estabelecer, através de DECRETO, ponto facultativo no âmbito do Município de Jacobina;

Considerando também as solicitações de vários seguimentos da sociedade civil, bem como dos servidores municipais; e ainda,

Considerando que as comemorações e festejos do aniversário da cidade ocorrerão com maior ênfase no período noturno.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado, no âmbito do Município de Jacobina, o Ponto Facultativo do dia 28 de julho de 2022, (quinta-feira), ***previsto no inciso*** XI do Decreto 007 de 07 de Janeiro de 2022, estabelecido em Comemoração à elevação de Jacobina - BA à categoria de Cidade, para o dia 29 de julho de 2022 (sexta-feira).

Parágrafo único - Os Secretários Municipais deverão estabelecer escala de reposição de acordo com o interesse da administração e dos Servidores Públicos Municipais, observando o interesse público.

Art. 2º - Não se aplica o disposto no Artigo 1° aos Serviços Públicos considerados essenciais, tais como os prestados pela Secretaria Municipal de Saúde e os demais órgãos e repartições que exijam plantão permanente.

Parágrafo único - O Centro de Abastecimento Municipal também deverá funcionar normalmente, atendendo os interesses da coletividade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Certificação Digital: ZNDBZJJT-XFTBKGMU-9JAOEA0S-6XZWYS1G
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil